



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
*Cidade Folclore*



INDICAÇÃO N° 06/2021.

Sr. Presidente,

O vereador que subscreve o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requer a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, para que o Poder Executivo realize o recapeamento da Estrada Vicinal do Bairro Pinheiros.

JUSTIFICATIVA

A indicação aqui apresentada se faz necessária tendo em vista que há anos a estrada que vicinal de acesso ao Bairro Pinheiros está praticamente sem condições de tráfego. A proposta apresentada é necessária para que aqueles que dela necessitam possam voltar a trafegar com conforto e segurança.

Desta forma, estou certo de que a aprovação da presente proposta possibilitará iniciar mais uma ação de efetiva contribuição com os cidadãos alegrenses, motivo pelo qual submetemos a apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 2 de fevereiro de 2021.

*José Aparecido da Silveira  
Vereador*

ENCAMINHE-SE  
EM 22.02.2021  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

Praça Rui Barbosa nº 800 Centro – CEP 14390-000 Tel (16) 3668.1492

email: [contato@santoantoniodaalegria.sp.leg.br](mailto:contato@santoantoniodaalegria.sp.leg.br)

Visite nosso site: <https://santoantoniodaalegria.sp.leg.br>